

O trajeto e o longo caminho da aprovação do projeto



O QUE ESTÁ DEFINIDO

- O transporte marítimo vai funcionar como o coletivo urbano: haverá linhas diretas entre o primeiro e o último terminal e também semidiretas, parando em todos os oito terminais. Haverá também integração entre o transporte marítimo e o coletivo terrestre, com ônibus urbano passando próximo de cada um destes pontos.
- Questões como valor da passagem, modelo do barco, segurança e acessibilidade são de responsabilidade das empresas interessadas em operar o sistema na cidade. Cerca de dez concorre ao processo. Em 15 dias, a prefeitura deve escolher a melhor proposta. A vencedora será contratada em caráter emergencial por 120 dias – prorrogáveis por mais 120. Segundo o prefeito, não haverá licitação, porque a ideia é justamente optar pela proposta mais interessante e confortável aos passageiros e não a de valor mais barato.

O QUE NÃO ESTÁ DEFINIDO

Cessão da área do mar, que pertence à União

- A prefeitura deve encaminhar o pedido na semana que vem, para ser analisado pela Superintendência do Patrimônio da União (SPU). Em seguida, o projeto é repassado para a Marinha, que tem 30 dias para emitir um parecer, levando em conta três aspectos: segurança nacional, segurança da navegação e interesses navais. Se algum deles não for respeitado, o projeto volta à prefeitura para ser alterado.

Aprovação da obra

- A prefeitura deve encaminhar à SPU o projeto detalhado. O estudo passa pela análise da Marinha, que tem mais 30 dias para emitir o parecer. Se não houver concordância, a prefeitura é obrigada a alterar o projeto. Precisam ser entregues as licenças ambientais da Fundação do Meio Ambiente (Fatma) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), que autorizam a obra. Conseguir este laudo pode ser a parte mais demorada de todo o processo, podendo chegar a meses.

Aprovação do transporte

- Em um terceiro passo, a Marinha vistoria detalhes da embarcação, que deve respeitar os requisitos de segurança exigidos pela legislação. São levados em conta a presença dos equipamentos de segurança, como coletes salva-vida, boias circulares, rádios, luzes e